



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Fórum de Ciência e Cultura
Colégio Brasileiro de Altos Estudos

COLÉGIO BRASILEIRO DE ALTOS ESTUDOS

Edital nº 1/2021 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE CÁTEDRAS PARA O ANO DE 2022

A DIRETORA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE ALTOS ESTUDOS – CBAE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 20 de 2005 do CONSUNI, que aprovou o Regimento do CBAE vigente, torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de seleção destinada de interessados na participação do Programa Cátedras, na forma estabelecida neste Edital.

1. OBJETO

1.1. Seleção de candidatos ao Programa Cátedras do CBAE.

2. QUANTIDADE DE CÁTEDRAS

2.1. Serão concedidas até 10 (dez) Cátedras.

3. ÁREAS TEMÁTICAS CONTEMPLADAS

3.1. As propostas submetidas deverão enquadrar-se em temáticas relacionadas no item 2 do Regulamento anexo a este Edital. Os candidatos a Titulares de Cátedras, ou seus proponentes, poderão sugerir temas não explicitados no presente Edital, que serão submetidos à Comissão de Avaliação dos projetos de Cátedras.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Os requisitos para a submissão de propostas na presente seleção pública são:

4.1.1. Ser Professor Titular há mais de cinco anos, ou equivalente, a critério da Comissão de Seleção, com reconhecida liderança em seu campo do saber.

4.1.2. Apresentação do formulário de inscrição do projeto de pesquisa ou de inovação em língua portuguesa e apresentação das informações solicitadas para a submissão da proposta.

4.2. Para o exame dos requisitos serão válidos apenas as informações e arquivos encaminhados como parte integrante das propostas de pesquisa ou inovação.

4.3. Constatado o não atendimento a quaisquer dos requisitos, a proposta será automaticamente desclassificada.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas através do correio eletrônico - catedrascbae@forum.ufrj.br - mediante formulário de inscrição:

5.1.1. Do projeto de pesquisa ou de inovação;

5.1.2. Da disciplina a ser lecionada com indicação de temas, palestrantes e bibliografia, e/ou ciclo de atividades;

5.1.3. Da indicação da rede de especialistas da temática da Cátedra.

5.2. O modelo de apresentação das propostas, contidas nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, é de autoria do candidato à Cátedra.

6. CRONOGRAMA

Data limite para envio das propostas: 31 de janeiro de 2022.

Resultados da seleção: 21 de fevereiro de 2022.

Início das Cátedras: 7 de março de 2022.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos através do correio eletrônico catedrascbae@forum.ufrj.br

7.2. A íntegra deste Edital e seu respectivo Regulamento estão disponíveis no sítio.

8. ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no caso de impossibilidade de obtenção dos recursos, no todo ou em parte, a critério do CBAE, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. A impugnação do Edital por parte de candidato não selecionado deverá ser dirigida à Comissão Julgadora por meio do correio eletrônico, a qual, se não se manifestar no prazo de até 5 (cinco) dias, a encaminhará à Diretora do CBAE.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão resolvidos pela Diretora do CBAE.

ANA CÉLIA CASTRO
Diretora do Colégio Brasileiro de Altos Estudos

ANEXO I REGULAMENTO

A Cátedra CBAE consiste num conjunto de atividades acadêmicas, coordenada por um responsável - Titular da Cátedra - durante 1 (um) ano. As Cátedras se renovam anualmente.

1. OBJETIVO DAS CÁTEDRAS NO ANO DE 2022

1.1. Organização da rede de pesquisadores de alto nível de sua temática – dentro e fora da UFRJ.

1.2. Formulação e implementação de uma disciplina ou ciclo de atividades transversal no seu campo temático, a ser lecionada no CBAE, aberta a participantes em nível de Pós-graduação, *lato* e *strictu sensu*, podendo incluir ou não estudantes de graduação.

1.3. Participação em evento das comemorações da UFRJ do Bicentenário da Independência, representando o CBAE.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. Amazônia

2.2. Biodiversidade

2.3. Cultura, Arte e Sociedade

2.3. Desigualdades/Trabalho

2.4. Universidade para o Futuro

2.5. Energias

2.6. Saúde

O candidato a Titular da Cátedra poderá propor outra área temática, a ser analisada pela Comissão de Avaliação.

3. NOME

O candidato a Titular da Cátedra deverá indicar o nome do brasileiro que se destacou no seu campo da ciência e da cultura, já falecido, a quem presta homenagem.

4. PERFIL DO TITULAR DA CÁTEDRA

Ser Professor Titular há mais de cinco anos, ou equivalente, com reconhecida liderança em seu campo do saber.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os Titulares das Cátedras serão escolhidos por uma comissão de seleção composta por cinco membros titulares, designados pela Diretora do CBAE, que faz parte da Comissão de Seleção: a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRJ; e três participantes externos à UFRJ, brasileiros ou não.

Os Titulares das Cátedras a que se refere esse Edital poderão ser propostos por membros do Conselho Consultivo do CBAE. O Conselho Consultivo do CBAE é

composto por Coordenadores de Programas de Pós-Graduação de nível 6 e 7, entre outros participantes.

6. FINANCIAMENTO:

O Programa das Cátedras se empenhará em prestar apoio de coordenação e secretaria às atividades, além buscar apoio financeiro com empresas, instituições do Setor Público e/ou ONGS, instituições internacionais, que adotem a Cátedra e buscar apoio institucional para oferecer bolsa de Pós-Doutorado ao pesquisador parceiro.

7. PRAZO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DAS CÁTEDRAS

O prazo para a realização dos projetos da Cátedra será de 12 (doze) meses, podendo, em condições excepcionais ser ampliado por mais um ano.